



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

MAPA DE PREÇOS

Parâmetros Utilizados: Pesquisa de Contratação Similar Feita Pela Administração Pública.

Metodologia: Menor Preço.

Item	Descrição	Parâmetro 01	Parâmetro 02	Parâmetro 03	Parâmetro 04	Menor Preço
01	Veículo utilitário de transporte de passageiros para no mínimo 10 + 1 lugares conforme descrição a seguir: Veículo tipo van para transporte de passageiros, novo, zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2026, com capacidade mínima para 11 (onze) ocupantes, sendo 10 (dez) passageiros e 01 (um) motorista, originalmente fabricado como furgão ou van e regularmente transformado em minibus, em conformidade com a legislação de trânsito vigente e com as normas dos órgãos competentes. O veículo deverá ser equipado com motor a diesel, com potência compatível com a categoria, transmissão manual ou automática, tração 4x2, direção hidráulica ou elétrica, e sistema de freios com ABS. Deverá possuir ar-condicionado, cintos de segurança individuais para todos os assentos, porta lateral de correr, bem como sistema de segurança veicular, incluindo airbags e alarme, conforme padrão do fabricante e exigências legais. O veículo deverá contar com sistema de injeção eletrônica, rodas compatíveis com a categoria, acabamento interno adequado ao transporte de passageiros, e atender integralmente às normas do CONTRAN para veículos transformados, inclusive	TCE-PR – Município de Santa Lúcia/PR R\$ 265.000,00	TCE-PR – Município de Cruzeiro do Sul/PR R\$ 253.900,00	TCE-PR – Município de Doutor Camargo/PR R\$ 290.000,00	Município de Jataizinho/PR R\$ 282.900,00	R\$ 253.900,00



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

quanto à homologação e regularização da transformação. Deverá ser entregue com primeiro emplacamento realizado diretamente em nome do Município, em perfeitas condições de uso, conforme a legislação aplicável.					
--	--	--	--	--	--

Porto Vitória, 30 de janeiro de 2026.

Maria Eduarda de Moura Dias

Maria Eduarda de Moura Dias

Agente Público Responsável Pela Pesquisa De Preços.